

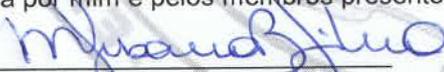


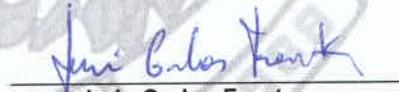
**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 91/2024  
DISPENSA N.º 030/2024**

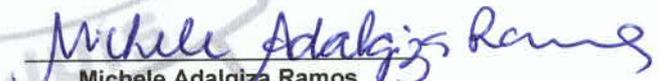
Às quatorze (14h) do dia treze de setembro de dois mil e vinte quatro (13/09/2024), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 12/2024–SG, 19/01/2024, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marta Susana Burkhard da Silva, como Agente de Contratação, Luis Carlos Frantz e Michele Adalgiza Ramos, como Equipe de Apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, solicitou a abertura de Dispensa de Licitação para aquisição de HD externo para ser usado em arquivos de segurança na sala de TI, conforme quantidade, descritivo e valores abaixo:

ITEM	Especificação	QTD	Valor unitário	Valor total
01	HD Externo 4TB Expansion 2,5" Seagate	1	940,00	940,00
02	HD Externo 8tb Expansion 3,5" Seagate	1	1.450,00	1.450,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>2.390,00</b>

A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 75, inciso II e disposto §2º do art. 95 da Lei 14.133/21, sendo que houve a cotação de valores de vista a empresas do segmento. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como as dotações orçamentárias necessárias para a despesa. A empresa que ofertou o melhor valor forneceu a documentação necessária para o certame. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Agente de Contratação e Equipe de Apoio senão a adjudicação à empresa **THOMI INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **CNPJ nº 47.236.428/0001-00**, estabelecida Rua Tenente Gutemberg do Prado, nº 157, Bairro Storch, no Município de Ijuí/RS – CEP 98.700-000, telefone: (55) 99116-7007, e-mail: [contato@thomi.inf.br](mailto:contato@thomi.inf.br), cujo montante totalizou o valor de **R\$ 2.390,00 (Dois mil, trezentos e noventa reais)**, cujo pagamento será feito pela tesouraria do município, em parcela única, através de nota fiscal emitida pela empresa. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para autorização da Autoridade Competente. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 14h32min horas, eu, Michele Adalgiza Ramos, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

  
Marta Susana Burkhard da Silva  
Agente de Contratação

  
Luis Carlos Frantz  
Equipe de Apoio

  
Michele Adalgiza Ramos  
Equipe de Apoio